



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 413/2024

Data: 28 de outubro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, estude a possibilidade da realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em cortes de árvores condenadas e podas de árvores, afim de desafogar os protocolos existentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, estude a possibilidade da realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em cortes de árvores condenadas e podas de árvores, afim de desafogar os protocolos existentes.

Sabemos que o caminhão responsável por esta prestação de serviços do município, encontra-se em manutenção, porem mesmo assim já não era o suficiente para dar conta da demanda existente, além disso sabemos que existem alguns protocolos solicitando este tipo de prestação de serviços a mais de dois anos que ainda estão em aberto.

Porem quando houver a subtração de árvores, como sempre, sugiro também o replantio de uma nova muda de árvore que venha atender a substituição da árvore que estava condenada.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior segurança evitando até mesmo possíveis danos materiais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador